



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 033/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal viabilize junto ao setor competente, a construção de **RAMPA DE ACESSO** nas calçadas, em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, colégios, locais públicos, especialmente nos cruzamentos e nos locais onde existe uma maior concentração de transeuntes, a fim de eliminar barreiras e obstáculos e promover, em vias públicas e nos estabelecimentos comerciais, a acessibilidade de portadores de deficiências físicas e de pessoas com mobilidade reduzidas.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2015.

Diego Viana
Vereador